

ATA NÚMERO VINTE E UM (2017-2021), DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DO ANO DE 2018: _____

_____ Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença dos Vereadores José Sousa Batista, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges, _____

_____ (0326/20180810) **VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTA.** _____

_____ tendo sido verificada a ausência do Vereador António Óscar de Almeida e Paiva, falta essa que foi justificada nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** *(a fls.63v a 65)* _____

_____ 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. *(a fls.63v a 65)* _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** *(a fls.65 a 77)* _____



CARREGAL DO SAL

Livro 95^o
Folha 61

- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls. 65) —
- 2. INFORMAÇÕES (a fls. 65) —
- **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 65 a 65v) —
- 3. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 65 a 65v) —
- **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls. 65v a 67v) —
- 4. **COMPROPRIEDADES** (a fls. 65v a 67) —
- 4.1 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 7299 DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 65v a 66) —
- 4.2 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 7403 DA FREGUESIA DE PARADA. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 66 a 66v) —
- 4.3 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 2984 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 66v) —
- 4.4 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIOS RÚSTICOS, ARTIGOS N.ºS 2471, 2472 E 2485 DA FREGUESIA DE BEIJÓS. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 66v a 67) —
- **DESTAQUES** (a fls. 67 a 67v) —
- 5. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2325M2. REGISTO N.º 275. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 67 a 67v) —

————— ***APROVAÇÃO DE PROJETO*** (a fls.67v a 68) —————

————— 6. REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO NOSSA SENHORA DAS FEBRES. APROVAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.67v a 68) —————

————— ***AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL*** (a fls.68 a 68v) —————

————— ***APOIOS*** (a fls.68 a 68v) —————

————— 7. DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE. 12 DE AGOSTO. EMAIL DO INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE E DESPORTO E INFORMAÇÃO DO SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.68) —————

————— 8. VISITA AO MUSEU COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO. PEDIDO FORMULADO PELO ATELIER MÃOS UNIDAS PADRE DAMIÃO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.68 a 68v) —————

————— ***EDUCAÇÃO E SAÚDE*** (a fls.68v a 69) —————

————— 9. CERIMÓNIA DE ABERTURA DO ANO LETIVO. PROGRAMA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.68v a 69) —————

————— ***MOVIMENTO ASSOCIATIVO E OUTROS*** (a fls.69 a 70) —————

————— ***10. ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIOS*** (a fls.69 a 69v) —————

————— 10.1 PEDIDO FORMULADO PELA DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA DE OLIVEIRA DO CONDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.69) —————

————— 10.2 PEDIDO FORMULADO PELO CENTRO CULTURAL DE CURRELOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.69 a 69v) —————

————— 10.3 PEDIDO FORMULADO PELO NACO – NÚCLEO JUVENIL DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.69v) —————

————— ***UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS*** (a fls.69v a 70) —————

————— 11. PAVILHÃO E PISCINAS MUNICIPAIS. PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIA-



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 62

Qey

ÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE VISEU. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.69v a 70)

— **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** (a fls.70 a 71v) —

— **EDITAL DA SOLO VIVO** (a fls. 70 a 70v) —

— 12. ZIF CARREGAL DO SAL-MONDEGO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.70 a 70v) —

— **PROPRIEDADE ABANDONADA COM EUCALIPTOS E OUTRA VEGETAÇÃO** (a fls.70v a 71) —

— 13. RUA DO SANTO EM OLIVEIRA DO CONDE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E PARECER JURÍDICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.70v a 71) —

— **EMPREITADAS** (a fls.71 a 71v) —

— 14. INTERVENÇÕES URGENTES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NAS ÁREAS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS ENTRE AGOSTO E OUTUBRO DE 2017. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.71 a 71v) —

— **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls.71v a 74v) —

— 15. **EMPREITADAS** (a fls.71v a 72v) —

— 15.1 PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALBERTINO VELOSO - CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.71v a 72) —

— 15.2 REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA NA ENTRADA SUL DA VILA. ORNAMENTAÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.72) —

— 15.3 RENOVAÇÃO DE ALDEIAS - ROTA DOS FONTANÁRIOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.72 a 72v) —

———— 16. **CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** (a fls. 72v a 74v) —————

———— 16.1 ALARGAMENTO DA RUA DA ALAGOA, EM CARREGAL DO SAL. ARTIGO 4121 DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 72v a 73) —

———— 16.2 CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DAS MOITAS – LIGAÇÃO DE FIAIS DA TELHA AO PARQUE INDUSTRIAL DE SAMPAIO. ARTIGO 742 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 73) —————

———— 16.3 CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DAS MOITAS – LIGAÇÃO DE FIAIS DA TELHA AO PARQUE INDUSTRIAL DE SAMPAIO. ARTIGO 714 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. 1.º PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 73 a 73v) —————

———— 16.4 CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DAS MOITAS – LIGAÇÃO DE FIAIS DA TELHA AO PARQUE INDUSTRIAL DE SAMPAIO. ARTIGO 714 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. 2.º PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 73v) —————

———— 16.5 CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DAS MOITAS – LIGAÇÃO DE FIAIS DA TELHA AO PARQUE INDUSTRIAL DE SAMPAIO. ARTIGO 4046 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 74) —————

———— 16.6 CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DAS MOITAS – LIGAÇÃO DE FIAIS DA TELHA AO PARQUE INDUSTRIAL DE SAMPAIO. ARTIGO 721 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 74 a 74v) —————

———— 16.7 CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DAS MOITAS – LIGAÇÃO DE FIAIS DA TELHA



CARREGAL DO SAL

Livro 96
Folha 63

(Handwritten mark)

AO PARQUE INDUSTRIAL DE SAMPAIO. ARTIGO 1641 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.74v)*

INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA *(a fls.74v a 75)*

MAPA DE PESSOAL *(a fls.74v a 74)*

17. 3.^a ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2018. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.75 a 77v)*

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA *(a fls.75)*

PESSOAL AUTÁRQUICO *(a fls.75)*

18. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PÚBLICAS. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 1179. AUTORIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.75)*

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS *(a fls.75 a 75v)*

19. ADENDA AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS ENTRE A CIM VISEU DÃO LAFÕES E OS MUNICÍPIOS SEUS ASSOCIADOS, NO ÂMBITO RJSPTP - MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.75 a 75v)*

NADADOR-SALVADOR *(a fls.75v a 76)*

20. PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A ADEF-CCS - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA E O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.75v a 76)*

APOIOS *(a fls.76)*

21. DIAS DE MEMÓRIA. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.76)*

JUSTIFICAÇÕES *(a fls.76 a 77)*

—22.JUSTIFICAÇÃO DE POSSE DE 875M² DE TERRENO, SITO AOS COPINHOS, EM FIAIS DA TELHA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.76 a 77)

ALIENAÇÕES (a fls.77)

—23. ARTIGO URBANO - 493 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. ALIENAÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.77)

PAGAMENTOS (a fls.77)

—24. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. (a fls.77)

—De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

—(0327/20180810) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.

—*Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.*

—*Presidente da Câmara.*

—O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, que disponibilizou aos membros do Executivo Camarário, nos seguintes termos:

—No dia 01/08/2018, presidiu à reunião ordinária da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões;

—No dia 02/08/2018, reuniu com Sérgio Silva;

—No dia 06/08/2018, esteve presente na outorga da escritura de compra e venda com a munícipe Maria Júlia Borges de Melo; e reuniu com técnica da Repsol;

—No dia 08/08/2018, reuniu com o empresário Nuno Alves, da empresa Encontrus;

—No dia 09/08/2018, esteve presente na abertura da Feira de S. Mateus;



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 64

(02)

— Neste período de tempo, reuniu, diariamente, com Chefes de Divisão e outros colaboradores. —

— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

— O Presidente da Câmara complementou a sua intervenção, dando informação de um assunto que iria ser agendado na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal. —

— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

— *Vice-presidente da Câmara.* —

— O Vice-presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: —

— No dia 30/07/2018, reuniu com Paulo Albernaz, da Fundação Aristides de Sousa Mendes; —

— No dia 31/07/2018, reuniu com representantes das transportadoras Marques e Berrelhas; e reuniu com o professor Carlos Martelo, do Agrupamento de Escolas do Concelho de Carregal do Sal; —

— No dia 31/07/2018, esteve presente na apresentação da peça de teatro "Os Exploradores da Serra", levado a efeito no Parque Alzira Cláudio. —

— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

— *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* —

— A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: —

— No dia 30/07/2018, fez uma visita aos trabalhos em curso referentes às faixas de combustível ao longo das estradas e caminhos municipais, no que foi acompanhada pelo técnico da Câmara Municipal José Chaves e pela técnica da Associação de Produtores do Planalto Beirão Joana Caldeira; —

———No dia 31/07/2018, reuniu com o Vereador da Câmara Municipal de Nelas, Aires dos Santos;—————

———No dia 01/08/2018, esteve presente na 43.^a reunião da Plataforma Supraconcelhia da Rede Social Dão Lafões;—————

———No dia 03/08/2018, promoveu entrevistas a arquitetos, tendo em vista a eventual contratação de um deles, no regime de prestação de serviços; e participou numa reunião do Condomínio do Bairro do Barreiro;—————

———Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento diário a munícipes no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Comissão de Proteção de Idosos; visitas domiciliárias; reuniões no âmbito do apoio às vítimas dos incêndios, bem como a coordenação e distribuição de apoios.—————

———A Câmara Municipal tomou conhecimento.—————

———A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges complementou a sua intervenção, dando informação de que o Município de Carregal do Sal iria participar na Feira de São Mateus, nos próximos dias dezoito e dezanove de agosto, em parceria com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e Associação Industrial/Empresarial de Viseu. Salientou que para além dos produtos (bolos tortos de Cabanas de Viriato, queijo da Flor da Beira e vinhos da Quinta da Raquel) e material promocional (cabeçudos de Cabanas de Viriato e arcos das Marchas de Oliveira do Conde) que a Câmara Municipal iria transportar, iriam estar presentes a Confraria Gastronómica e Enófila de Terras de Carregal do Sal; a Magnum Vinhos; a Pastelaria Parque; a Pastelaria Salinas; o Talho Fumeiro Flor de Sal; e os Viveiros Valter.—————

———A Câmara Municipal tomou conhecimento.—————

———*Toni Serge Costa Ribeiro.*—————

———O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro usou da palavra para se referir à eventual



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 65

(Handwritten signature)

falta de limpeza do Parque Clonal do Pinheiro Manso, sito em Oliveirinha, questionando se tal responsabilidade era ou não da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara usou da palavra para responder à questão suscitada, informando que a Câmara Municipal tinha um protocolo firmado com a Associação de Produtores Florestais do Planalto Beirão, pertencendo a esta a gestão e manutenção do Parque Clonal. Todavia, o ano em curso tinha sido atípico, na medida em que há relativamente pouco tempo a Associação de Produtores Florestais tinha procedido à sua limpeza e a vegetação tinha crescido de novo. Assim, iria alertar e pedir para que o espaço voltasse a ser limpo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

(0328/20180810) 3. INFORMAÇÕES

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que:

Unidade de Edificação e Urbanismo.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/07, sob o n.º 1180).

Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – vinte e dois processos.

FINANÇAS MUNICIPAIS

(0329/20180810) 2. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS.

Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e quarenta e sete), referentes ao dia seis de agosto de dois mil e dezoito, que apresentavam

os seguintes saldos:_____

_____Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €8 495,04 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e quatro cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €3 169 054,09 (três milhões, cento e sessenta e nove mil, cinquenta e quatro euros e nove cêntimos); o que perfaz um total de €3 177 549,13 (três milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove euros e treze cêntimos). _____

_____Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €405,99 (quatrocentos e cinco euros e noventa e nove cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, em Carregal do Sal, a quantia de €152 016,88 (cento e cinquenta e dois mil, dezasseis euros e oitenta e oito cêntimos); o que perfaz um total de €152 422,87 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois euros e oitenta e sete cêntimos)._____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento._____

_____ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** _____

_____ **4. COMPROPRIEDADES** _____

_____ (0330/20180810) 4.1 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 7299 DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/07/25, sob o n.º 308).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, número sete, datada de trinta de julho de dois mil e dezoito. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por José Faustino Rodri-



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 66

(Handwritten signature)

gues Soares, na qualidade de cabeça de casal de herança, para constituição de propriedade, referente ao artigo rústico inscrito matricialmente sob o número sete mil duzentos e noventa e nove, da Freguesia e Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de propriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual.

——(0331/20180810) 4.2 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 7403 DA FREGUESIA DE PARADA. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

——(*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/02, sob o n.º 325*).

——Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número três, datada de três do corrente mês e ano.

——A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Miguel Barra Lourenço Correia, na qualidade de cabeça de casal de herança, para constituição de propriedade, referente ao artigo rústico inscrito matricialmente sob o número sete mil quatrocentos e três da Freguesia de Parada, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de propriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico

da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. _____

_____ (0332/20180810) 4.3 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 2984 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/01, sob o n.º 322).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número oito, datada de dois do corrente mês e ano. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo Notário Público de Carregal do Sal, Bruno Alexandre Gonçalves Carvalho, para constituição de compropriedade, referente ao artigo rústico inscrito matricialmente sob o número dois mil, novecentos e oitenta e quatro, sito à Pulgueira, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. _____

_____ (0333/20180810) 4.4 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIOS RÚSTICOS, ARTIGOS N.ºS 2471, 2472 E 2485 DA FREGUESIA DE BEIJÓS. EMISSÃO DE



CARREGAL DO SAL

Livro 95
Folha 67

(Handwritten signature)

PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/01, sob o n.º 320*).—

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número nove, datada de dois do corrente mês e ano. —

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela solicitadora Maria de Lurdes Rodrigues, para constituição de compropriedade, referentes aos artigos rústicos inscritos matricialmente sob os números dois mil, quatrocentos e setenta e um, dois mil quatrocentos e setenta e dois e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco, todos da Freguesia de Beijós, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que os prédios continuarão indivisos e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. —

_____ ***DESTAQUES*** _____

_____ (0334/20180810) 5. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2325M2. REGISTO N.º 275. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/07/04, sob o n.º 275*).—

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, requerido por José Fernando de Jezus Pinto, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e quatro de julho do corrente ano, referente ao destaque de uma parcela de terreno com a área de 2325 m² (dois mil, trezentos e vinte e cinco metros quadrados), do

prédio rústico inscrito matricialmente sob o número quatro mil oitocentos e sessenta e um e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número três mil, trezentos e vinte, ambos da Freguesia de Parada, Concelho de Carregal do Sal. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de destaque requerido por José Fernando de Jezus Pinto, de uma parcela de terreno destinada à construção urbana, com a área de 2325 m² (dois mil, trezentos e vinte e cinco metros quadrados), proveniente do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo quatro mil oitocentos e sessenta e um e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número três mil trezentos e vinte, ambos da Freguesia de Parada, Concelho de Carregal do Sal, nos termos e condições das informações prestadas pelos serviços. —

APROVAÇÃO DE PROJETO

—(0335/20180810) 6. REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO NOSSA SENHORA DAS FEBRES. APROVAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/07/30, sob o n.º 1142*). —

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontra capeado com o despacho do Presidente da Câmara referente à aprovação do projeto de Requalificação do Estádio Nossa Senhora das Febres, proferido em vinte e sete de julho do corrente ano, destinado a instruir a candidatura oportunamente apresentada. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou ratificar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenção do Vereador Toni Serge Costa Ribeiro, o despacho de aprovação do projeto de Requalificação do Estádio Nossa Senhora das Febres. O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro apresentação declaração de voto, referindo



CARREGAL DO SAL

Livro 95
Folha 68

ay

abster-se por não conhecer o projeto.

AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL

APOIOS

(0336/20180810) 7. DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE. 12 DE AGOSTO. EMAIL DO INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE E DESPORTO E INFORMAÇÃO DO SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/07/27, sob o n.º 5654).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e sete de julho do corrente ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo outros esclarecimentos para o conteúdo da informação dos serviços e do email rececionado da Diretora Regional do IPDJ que tinha sido previamente distribuída.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de, à semelhança de anos anteriores, se associar às comemorações do Dia Internacional da Juventude, a levar a efeito no dia doze de agosto de dois mil e dezoito, concedendo aos jovens residentes no Concelho, com idades entre os doze e trinta anos, entradas gratuitas no Museu e nas Piscinas Municipais. Mais deliberou ratificar as decisões entretanto proferidas sobre esta temática.

(0337/20180810) 8. VISITA AO MUSEU COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO. PEDIDO FORMULADO PELO ATELIER MÃOS UNIDAS PADRE DAMIÃO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/07/27, sob o n.º 5656).

Foi presente, na reunião, o pedido supramencionado. A Vereadora Ana Cristina

Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a decisão de autorização para entradas gratuitas no Museu Municipal, viabilizando o pedido formulado pelo Ateliê Mãos Unidas P. Damião, de Carregal do Sal, no âmbito do desenvolvimento do projeto e do tema daquela instituição "O Baú do Conhecimento". _____

EDUCAÇÃO E SAÚDE

_____ (0338/20180810) 9. CERIMÓNIA DE ABERTURA DO ANO LETIVO. PROGRAMA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/07/30, sob o n.º 1143).*—

_____ Foi presente, na reunião, a proposta de programa da Cerimónia de Abertura do Ano Letivo, dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove, a levar a efeito no próximo dia doze de setembro, no Centro Cultural de Carregal do Sal. O Vice-presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as informações adequadas à boa compreensão do tema em referência e salientar que o programa tinha sido devidamente articulado com o Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal. Referiu, a propósito, que o Agrupamento de Escolas lhe tinha feito chegar informação sobre a necessidade de incluir mais um aluno a distinguir do primeiro ciclo. Recordou que quando o assunto das distinções foi deliberado por esta Câmara Municipal, já tinha alertado que esta situação poderia vir a acontecer quando se verificam alunos com as mesmas classificações, porquanto no ano anterior tinha sido aceite algo similar, pelo que a sua proposta era no sentido da Câmara Municipal concordar, sendo certo que o assunto seria agendado na ordem do dia da próxima reunião, ao que houve imediata anuência. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 62

(Handwritten signature)

nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o programa alusivo à Cerimónia de Abertura do Ano Letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove, a levar a efeito no dia doze de setembro de dois mil e dezoito, de acordo com a proposta apresentada, que se considera parte integrante desta ata para os efeitos legais aplicáveis e que vai ser arquivada em pasta própria.

MOVIMENTO ASSOCIATIVO E OUTROS

10. ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIOS

(0339/20180810) 10.1 PEDIDO FORMULADO PELA DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA DE OLIVEIRA DO CONDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/07/23, sob o n.º 5517).

Foi presente, na reunião, o ofício datado de vinte e três de julho do corrente ano, da Delegação da Cruz Vermelha de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, através do qual solicitou um pedido de adiantamento de subsídio. O Vice-presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a libertação, a título de adiantamento, de mais vinte e cinco por cento do apoio a atribuir, com referência ao subsídio atribuído no ano anterior, porquanto esta entidade já tinha recebido, no corrente ano, vinte e cinco por cento, também a título de adiantamento.

(0340/20180810) 10.2 PEDIDO FORMULADO PELO CENTRO CULTURAL DE CURRELOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/07/23, sob o n.º 5521).

Foi presente, na reunião, o *email* datado de vinte e três de julho do corrente ano, do Centro Cultural de Currelos, através do qual solicitou um pedido de adiantamento de

subsídio. O Vice-presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade a libertação, a título de adiantamento, de cinquenta por cento do apoio a atribuir, com referência ao subsídio atribuído no ano anterior, porquanto esta entidade não tinha recebido, no corrente ano, quaisquer montantes a título de adiantamento. _____

_____ (0341/20180810) 10.3 PEDIDO FORMULADO PELO NACO – NÚCLEO JUVENIL DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/07/19, sob o n.º 5432).*—

_____ Foi presente, na reunião, o ofício datado de dezoito de julho do corrente ano, do NACO- Núcleo de Animação Cultural de Oliveirinha, através do qual solicitou um pedido de adiantamento de subsídio. O Vice-presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a libertação, a título de adiantamento, de mais vinte e cinco por cento do apoio a atribuir, com referência ao subsídio atribuído no ano anterior, porquanto esta entidade já tinha recebido, no corrente ano, cinquenta por cento, também a título de adiantamento. _____

_____ **UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS** _____

_____ (0342/20180810) 11. PAVILHÃO E PISCINAS MUNICIPAIS. PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE VISEU. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____



CARREGAL DO SAL

Livro 96

Folha 70

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/02, sob o n.º 5781).—

— Foi presente, na reunião, o ofício número quinhentos e nove, datado de trinta e um de julho do corrente ano, emanado da Associação de Paralisia Cerebral de Viseu, contendo um pedido de renovação da cláusula de utilização de equipamentos desportivos municipais (Pavilhão Municipal e Piscinas Municipais).—

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela Associação de Paralisia Cerebral de Viseu, para utilização do Pavilhão Municipal e Piscinas Municipais, nos termos requeridos e de acordo com a prática seguida em anos anteriores. —

— **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** —

— **EDITAL DA SOLO VIVO** —

— (0343/20180810) 12. ZIF CARREGAL DO SAL-MONDEGO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2018/07/24, sob o n.º 5580).—

— Foi presente, na reunião, o *email* datado de vinte e quatro de julho do corrente ano, da Solo Vivo - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Local, Rural, Agrícola, Florestal e Ambiental (capeado com a informação dos serviços número cento e quarenta e três, datada de vinte e seis de julho do corrente ano), através do qual solicitou a subscrição de um edital para notificação prévia dos proprietários, necessário no âmbito da candidatura que promoveu à Operação 8.1.5 - Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas, no âmbito do PDR2020 - Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020. —

— A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o despacho do Presidente da Câmara, proferido em vinte e sete de julho do corrente ano, que viabilizou a elaboração e divulgação do citado

Edital. —

PROPRIEDADE ABANDONADA COM EUCALIPTOS E OUTRA VEGETAÇÃO

(0344/20180810) 13. RUA DO SANTO EM OLIVEIRA DO CONDE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E PARECER JURÍDICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/07/27, sob o n.º 1136).—

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o parecer jurídico dos serviços número cento e vinte e oito, datado de vinte e sete de julho do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando todas as diligências feitas, sem êxito, para levar a bom porto a limpeza em causa, numa propriedade abandonada sita na Vila e Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, sem necessidade de intervenção dos serviços desta Câmara Municipal remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças processuais. —

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelos serviços jurídicos, vertida no parecer jurídico número cento e vinte e oito, datado de vinte e sete de julho do corrente ano, no seguinte sentido: *i)* tomar posse administrativa do prédio em causa pertença de herdeiros de um casal holandês, com vista a proceder à realização dos trabalhos de limpeza e gestão de combustível em substituição dos proprietários faltosos, nos termos do que dispõe a parte final do número um do artigo vigésimo nono e número três do artigo trigésimo, ambos do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Utilização de Bens do Domínio Público, Higiene e Limpeza Pública; *ii)* a posse administrativa será pelo prazo estritamente necessário para a realização daqueles trabalhos, deven-



CARREGAL DO SAL

Livro 96

Folha 72

do, ainda, ser determinado quais os custos prováveis dos mesmos, a informar pela Divisão de Obras Municipais e Ambiente, que serão imputados aos proprietários, como legalmente previsto nos citados normativos regulamentares; *iii*) obtenção de certidão de registo predial em causa; *iv*) levantamento de processo contraordenacional. _____

_____ **EMPREITADAS** _____

_____ (0345/20180810) 14. INTERVENÇÕES URGENTES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NAS ÁREAS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS ENTRE AGOSTO E OUTUBRO DE 2017. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/07/27, sob o n.º 1137*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionada, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trezentos e sessenta e oito, datada de vinte e seis de julho do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou o processo em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar o despacho do Presidente da Câmara, proferido em vinte e seis de julho do corrente ano, referente ao lançamento da empreitada, aprovando, também, o projeto e todas as peças processuais, nomeadamente o caderno de encargos e convite, nos seguintes termos: _____

_____ Projeto – Intervenções Urgentes de Regularização Fluvial nas áreas afetadas pelos incêndios florestais ocorridos entre agosto e outubro de dois mil e dezassete. _____

_____ Tipo de procedimento – Ajuste direto, nos termos das disposições Decreto-Lei n.º 135-A2017 de 2 de novembro, com o convite às empresas identificadas na informação. _____

_____ Preço base – €113 200,50 (cento e treze mil, duzentos euros e cinquenta cênti-

mos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. _____

_____ Júri do procedimento – Presidente – José Sousa Batista; vogais efetivos – Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo e Maria Fernanda dos Santos Ribeiro; vogais suplentes – José Mário Martins Barros Mendes e António José Oliveira Santos. Agregação de um secretário e de um perito para apoiar o júri nas suas funções – Sandrine Vicente Carreira e Carla Filipa Barros Moreira. _____

_____ Gestor do contrato – Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo. _____

_____ **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** _____

_____ **15. EMPREITADAS** _____

_____ (0346/20180810) 15.1 PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALBERTINO VELOSO - CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/07/27, sob o n.º 1138).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionada, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trezentos e sessenta e sete, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou o processo em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o despacho do Presidente da Câmara, proferido em vinte e seis de julho do corrente ano, referente ao lançamento da empreitada, aprovando, também o projeto e todas as peças processuais, nomeadamente o programa de concurso, caderno de encargos e anúncio, nos seguintes termos: _____

_____ Projeto – Pavimentação da Rua Albertino Veloso - Carregal do Sal. _____

_____ Tipo de procedimento – concurso público, nos termos das disposições do Cód-



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 22

00

go dos Contratos Públicos, mormente as da alínea b) do artigo décimo nono do Código dos Contratos Públicos. _____

_____ Preço base – €52 600,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. _____

_____ Júri do procedimento – Presidente – José Sousa Batista; vogais efetivos – Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo e Maria Fernanda dos Santos Ribeiro; vogais suplentes – José Mário Martins Barros Mendes e António José Oliveira Santos. Agregação de um secretário e de um perito para apoiar o júri nas suas funções – Sandrine Vicente Carreira e Carla Filipa Barros Moreira. _____

_____ Gestor do contrato – Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo. _____

_____ (0347/20180810) 15.2 REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA NA ENTRADA SUL DA VILA. ORNAMENTAÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/07/24, sob o n.º 1117).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trezentos e sessenta, datada de dezanove de julho do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou o processo em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta um, com o custo previsível de €10 248,00 (dez mil, duzentos e quarenta e oito euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, tendo em vista a Requalificação da Rotunda na Entrada Sul da Vila, determinando aos serviços as diligências atinentes à eficácia desta deliberação. _____

_____ (0348/20180810) 15.3 RENOVAÇÃO DE ALDEIAS - ROTA DOS FONTANÁRIOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

—————(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/07/23, sob o n.º 1111).—

—————Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionada, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trezentos e sessenta e quatro, datada de vinte e três de julho do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, recordando a candidatura que tinha sido feita oportunamente.—

—————A Câmara Municipal analisou o processo em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o despacho do Presidente da Câmara, proferido em vinte e três de julho do corrente ano, referente ao lançamento da empreitada, aprovando, também o projeto e todas as peças processuais, nomeadamente o programa de concurso e caderno de encargos, nos seguintes termos: —————

—————Projeto – Renovação de Aldeias - Rota dos Fontanários. —————

—————Tipo de procedimento – concurso público, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, mormente as da alínea b) do artigo décimo nono do artigo décimo nono do Código dos Contratos Públicos. —————

—————Preço base – €88 000,00 (oitenta e oito mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. —————

—————Júri do procedimento – Presidente – José Sousa Batista; vogais efetivos – Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo e Maria Fernanda dos Santos Ribeiro; vogais suplentes – José Mário Martins Barros Mendes e António José Oliveira Santos. Agregação de um secretário e de um perito para apoiar o júri nas suas funções – Sandrine Vicente Carreira e Carla Filipa Barros Moreira. —————

—————Gestor do contrato – Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo. —————

————— **16. CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** —————

—————(0349/20180810) 16.1 ALARGAMENTO DA RUA DA ALAGOA, EM CARREGAL DO



CARREGAL DO SAL

Livro 95
Folha 73

00

SAL. ARTIGO 4121 DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ Foi presente, na reunião, a minuta de protocolo/contrato de cedência para o domínio público a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e o munícipe Manuel José de Matos Monteiro, no âmbito dos trabalhos de alargamento da Rua do da Alagoa, sita na Vila, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a minuta do protocolo/contrato de cedência para domínio público, a celebrar entre o Município de Carrega do Sal e o munícipe Manuel José de Matos Monteiro, nos termos apresentados. _____

_____ (0350/20180810) 16.2 CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DAS MOITAS – LIGAÇÃO DE FIAIS DA TELHA AO PARQUE INDUSTRIAL DE SAMPAIO. ARTIGO 742 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ Foi presente, na reunião, a minuta de protocolo/contrato de cedência para o domínio público a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e a munícipe Maria Elisa Castanheira Antunes Lima, no âmbito dos trabalhos da empreitada de construção do Caminho das Moitas, de ligação de Fiais da Telha ao Parque Industrial de Sampaio, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a minuta do protocolo/contrato de cedência para domínio público, a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e a munícipe Maria Elisa Castanheira Antunes Lima, nos termos apresentados. _____

_____ (0351/20180810) 16.3 CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DAS MOITAS – LIGAÇÃO DE FIAIS DA TELHA AO PARQUE INDUSTRIAL DE SAMPAIO. ARTIGO 714 DA FREGUESIA

DE OLIVEIRA DO CONDE. 1.º PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO.
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ Foi presente, na reunião, o protocolo/contrato de cedência para o domínio público a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e o munícipe António Augusto Gomes Marques, casado com Virgínia Marques Costa, no âmbito dos trabalhos da empreitada de construção do Caminho das Moitas, de ligação de Fiais da Telha ao Parque Industrial de Sampaio, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o protocolo/contrato de cedência para domínio público, a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e o munícipe António Augusto Gomes Marques, nos termos apresentados. _____

_____ (0352/20180810) 16.4 CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DAS MOITAS – LIGAÇÃO DE FIAIS DA TELHA AO PARQUE INDUSTRIAL DE SAMPAIO. ARTIGO 714 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. 2.º PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO.
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ Foi presente, na reunião, o protocolo/contrato de cedência para o domínio público a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e o munícipe Francisco José Gomes Marques, casado com Ana Cristina da Cunha Pereira Marques, no âmbito dos trabalhos da empreitada de construção do Caminho das Moitas, de ligação de Fiais da Telha ao Parque Industrial de Sampaio, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o protocolo/contrato de cedência para domínio público, a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e o munícipe Francisco José Gomes Marques, nos termos apresentados. _____



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 74

———(0353/20180810) 16.5 CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DAS MOITAS – LIGAÇÃO DE FIAIS DA TELHA AO PARQUE INDUSTRIAL DE SAMPAIO. ARTIGO 4046 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———Foi presente, na reunião, a minuta do protocolo/contrato de cedência para o domínio público a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e o munícipe Jorge Manuel Figueiredo dos Santos, casado com Maria de Fátima Amaral Marques Figueiredo, no âmbito dos trabalhos da empreitada de Construção do Caminho das Moitas, de ligação de Fiais da Telha ao Parque Industrial de Sampaio, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a minuta do protocolo/contrato de cedência para domínio público, a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e o munícipe Jorge Manuel Figueiredo dos Santos, nos termos apresentados.———

———(0354/20180810) 16.6 CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DAS MOITAS – LIGAÇÃO DE FIAIS DA TELHA AO PARQUE INDUSTRIAL DE SAMPAIO. ARTIGO 721 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———Foi presente, na reunião, o protocolo/contrato de cedência para o domínio público a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e o munícipe José Carlos de Jesus Costa, casado com Aurora Maria da Cruz Barros Costa, no âmbito dos trabalhos da empreitada de Construção do Caminho das Moitas de ligação de Fiais da Telha ao Parque Industrial de Sampaio, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o protocolo/contrato de cedên-

cia para domínio público, a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e o munícipe José Carlos de Jesus Costa, nos termos apresentados. _____

_____ (0355/20180810) 16.7 CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DAS MOITAS – LIGAÇÃO DE FIAIS DA TELHA AO PARQUE INDUSTRIAL DE SAMPAIO. ARTIGO 1641 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ Foi presente, na reunião, o protocolo/contrato de cedência para o domínio público a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e o munícipe Joaquim Silvério Inácio, no âmbito dos trabalhos da empreitada de Construção do Caminho das Moitas, de ligação de Fiais da Telha ao Parque Industrial de Sampaio, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o protocolo/contrato de cedência para domínio público, a celebrar entre o Município de Carregal do Sal o munícipe Joaquim Silvério Inácio, nos termos apresentados. _____

_____ **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA** _____

_____ **MAPA DE PESSOAL** _____

_____ (0356/20180810) 17. 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2018. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/01, sob o n.º 1159).*—

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e quarenta e cinco, datada de um do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e o Vice-presidente da Câmara, José Sousa Batista, usaram da palavra para justificar o assunto em análise, cujos fundamentos constam das respetivas anotações ínsitas na proposta da terceira alteração



CARREGAL DO SAL

Livro 96

Folha 75

(Handwritten signature)

ao Mapa de Pessoal do ano de dois mil e dezoito. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta referente à terceira alteração ao Mapa de Pessoal do ano de dois mil e dezoito. Mais deliberou submeter este assunto à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. _____

_____ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

_____ **PESSOAL AUTÁRQUICO** _____

_____ (0357/20180810) 18. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PÚBLICAS. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 1179. AUTORIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/07, sob o n.º 1179).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o requerimento apresentado pelo Especialista de Informática, António Manuel Queirós da Cunha Carvalho, através do qual solicitou a acumulação das suas funções com outras funções públicas, nos termos e para os efeitos do artigo vigésimo terceiro da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a acumulação de funções públicas com outras funções públicas, ao Especialista de Informática António Manuel Queirós da Cunha Carvalho, nos termos requeridos e com os condicionalismos dos artigos vigésimo primeiro e vigésimo terceiro da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, de modo a que o que o exercício de tais funções não conflituem com as funções desempenhadas nesta Câmara Municipal. _____

_____ **SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS** _____

_____ (0358/20180810) 19. ADENDA AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS ENTRE A CIM VISEU DÃO LAFÕES E OS MUNICÍPIOS SEUS ASSOCIADOS, NO ÂMBITO RJSPTP - MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/07/30, sob o n.º 5678).*—

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, apresentado pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. O Vice-presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a adenda aos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados entre a Comunidade Intermunicipal e os municípios seus associados (no caso o de Carregal do Sal), no âmbito do RJSPTP, mais propriamente do Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros. Mais deliberou submeter este assunto à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. —

_____ **NADADOR-SALVADOR** _____

_____ (0359/20180810) 20. PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A ADEF-CCS - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA E O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/01, sob o n.º 1160).*—

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e quarenta e seis, datada de um do corrente mês e ano. O Vice-presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, nomeadamente no que diz respeito à obrigatoriedade da Câmara Municipal ter ao serviço nadadores salvadores para as Piscinas Municipais, com especial enfoque na época de Verão, e



CARREGAL DO SAL

Livro 96

Folha 76

09

que, por não se ter realizado um curso em maio findo, alguns dos trabalhadores não podem renovar as suas qualificações. Deste modo, teve de se recorrer, de novo, à Associação de Desporto e Educação Física.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a celebração do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e a ADEF-CCS – Associação de Desporto e Educação Física, tendo em vista a colmatação de recursos próprios, assumindo os respetivos encargos.

APOIOS

(0360/20180810) 21. DIAS DE MEMÓRIA. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/01, sob o n.º 1161).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com uma proposta, datada de um do corrente mês e ano, do Vice-presidente da Câmara, José Sousa Batista, o qual deu as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, recordando a deliberação tomada em vinte e dois de junho do corrente ano.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o apoio a prestar ao projeto “Dias da Memória”, no âmbito do pedido formulado pela Fundação Aristides de Sousa Mendes, através de: *i)* cedência de material e equipamento (conforme solicitado); *ii)* elaboração de cartazes e folhetos (flyers) relativos ao projeto, impressão e divulgação; *iii)* atribuição de uma verba global de €2 000,00 (dois mil euros).

JUSTIFICAÇÕES

(0361/20180810) 22.JUSTIFICAÇÃO DE POSSE DE 875M² DE TERRENO, SITO

AOS COPINHOS, EM FIAIS DA TELHA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/06, sob o n.º 1178).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de seis do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Assim, e considerando que: _____

_____ a) O Município é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do prédio rústico, com a área de oitocentos e setenta e cinco metros quadrados, sita aos Copinhos, localidade de Fiais da Telha, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, inscrito na respetiva matriz sob o n.º 9687; _____

_____ b) O terreno foi adquirido por compra a Luís Alves de Carvalho no ano de mil novecentos e setenta; _____

_____ c) Desta aquisição não foi feita escritura, não tendo o Município qualquer título que legitime o invocado direito de propriedade sobre o dito prédio; _____

_____ d) Tratando-se de uma posse pública, pacífica, contínua e de boa-fé e tendo-a exercido por um lapso de tempo superior a vinte anos, o Município pode invocar a usucapião como título de aquisição, a seu favor, do direito de propriedade sobre o mencionado prédio, título que não pode comprovar por meios normais; _____

_____ e) O direito de propriedade pode, pois, ser efetivado através de escritura de justificação, com invocação de usucapião, nos termos do artigo centésimo décimo sexto, número três, do Código do Registo Predial e artigo nonagésimo primeiro do Código do Notariado. _____

_____ A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade



CARREGAL DO SAL

Livro 95
Folha 77

(Signature)

concordar com a justificação da posse do terreno atrás descrito, por o Município de Carregal do Sal deter a sua posse pública, pacífica, contínua e de boa-fé, por lapso de tempo superior a vinte anos. _____

_____ **ALIENAÇÕES** _____

_____ (0362/20180810) 23. ARTIGO URBANO – 493 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. ALIENAÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/07, sob o n.º 1181).* –

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de sete do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de vir a ser celebrada a respetiva escritura para transmissão, por doação, do prédio urbano inscrito sob o artigo quatrocentos e noventa e três, da Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, com a área de seiscentos metros quadrados, do Município de Carregal do Sal para a Freguesia de Oliveira do Conde. _____

_____ **PAGAMENTOS** _____

_____ (0363/20180810) 24. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. _____

_____ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número mil, quinhentos e cinquenta e sete e termo no número mil, setecentos e quarenta e quatro, no valor de €377 044,38 (trezentos e setenta e sete mil, quarenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas. _____

—————A Câmara Municipal tomar conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara.—

—————(0364/20180810) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** —————

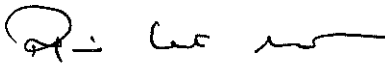
—————Eram precisamente dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, quando o Presidente deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. —————

—————Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. —————

—————(0365/20180810) **ENCERRAMENTO.** —————

—————E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quinze minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. —————

—————Rogério Mota Abrantes



—————António Manuel Ribeiro

